LEI Nº 1.405/99

"Dá atual travessa João Pinheiro, no Bairro Capoeira a denominação de **Rua Maria Rita de Mendonça** e dá outras providências."

A câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua **"Maria Rita de Mendonça"**, a travessa João Pinheiro, localizada no Bairro Capoeira.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 17 de Dezembro de 1.999.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal